



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 108, DE 21 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 245 de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º – DESIGNAR a servidora Tanise Fernandes de Lima, Matrícula SIAPE nº 2147386, substituta eventual da função de Coordenadora de Extensão do *Campus* Restinga, Código FG-0001, nos casos de ausências, afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *campus* Restinga do IFRS